

PORTARIA INTERNA N° 051/2021

Expediente PROA/RS n° 19/1950-0001697-3.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO RIO GRANDE DO SUL – UERGS, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Estadual n° 11.646/01, o Decreto Estadual n° 43.240/04, considerando as Portarias Internas n° 017/2021 e 027/2021, **PRORROGA** Portaria Interna n° 017/2021, por prazo de 180 dias.

Publique-se no Site da UERGS. Após, encaminhe-se à Presidente da Comissão.

Porto Alegre, 15 de junho de 2021



Leonardo Alvim Beroldt da Silva

Reitor

